



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução N° 29/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o **Demonstrativo** Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual **SECOFI WEB**, exercício 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 21 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO
Data: 27/08/2025 15:33:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS